



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024

### INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### OBJETO

Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, visando aferir a viabilidade técnica e econômica com base nas informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 628/2024, atestando ainda que o mesmo está integrado ao Plano de Contratações Anual - PCA

### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação para a Abertura do Processo Licitatório de aquisição de Dietas Enterais, Suplemento Alimentar, Fórmula Infantil, objetivando tratar pacientes acometidos por doenças que impossibilitam o consumo de alimentação convencional exclusivamente por via oral, paciente com risco nutricional, seja causado pela própria patologia ou intercorrências advindas do tratamento que possam interferir no estado nutricional e que são portadores de neoplasias, em tratamento quimioterápico e radioterápico, desnutrição proteica-calórica, disfagia, alergia à proteína do leite de vaca-APLV, entre outras complicações metabólicas/nutricionais e neurológicas, além da impossibilidade da amamentação.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos específicos podem variar de acordo com a modalidade de licitação e o valor estimado da contratação. Os requisitos que a empresa contratada deve atender neste processo:

**A. Habilitação Jurídica:** O fornecedor deve comprovar que está regularmente constituído como pessoa jurídica, ou seja, possui registro na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas.



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024

**B. Regularidade Fiscal:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações fiscais, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos tributários federais, estaduais e municipais, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

**C. Regularidade Trabalhista:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações trabalhistas, mediante a apresentação de certidões negativas de débitos trabalhistas, ou certidão positiva com efeito de negativa, quando permitido pela legislação.

**D. Regularidade Econômico Financeira:** O fornecedor deve comprovar que está em dia com suas obrigações econômicas financeiras certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias corridos;

**E. Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do objeto fornecido;**

**F. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do material nos endereços solicitados, incluindo as entregas feitas por transportadoras. Substituição dos materiais que apresentarem defeito, de forma rápida, eficaz e eficiente sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE;**

**H. Em caso de troca de materiais a serem recolhidos nos locais de entrega, a contratada assumirá a responsabilidade pelos custos de armazenagem, transporte, carga e descarga.**

**I. O prazo de validade do(s) produto(s), por ocasião de sua entrega no Almoarifado Municipal de Saúde, deve ser de no mínimo 75% do prazo total de validade previsto para o produto;**

**J. Não transferir a outrem no todo ou em parte as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;**

**K. Atestado de capacidade técnica ou certidão, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante fornecido produtos, de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;**

**L. Autorização de funcionamento emitida pela ANVISA/MS, da empresa participante da licitação;**

**M. Licença de Funcionamento da licitante, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante;**

### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E DE VALORES

Nº	NOME	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
----	------	-----------	------------	---------	------------	-------------



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024

1	DIETA INFANTIL	<p>DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO DEXTRINA,LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINA S E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,SACAROSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA CRIANÇAS DE 0 A 6 MESES Fórmula infantil de partida, em pó, nutricionalmente completa, enriquecida com DHA, ARA e Nucleotídeos e que atenda as recomendações para crianças de 0 a 6 meses. Deve ser a base de proteína animal, com relação caseína e proteína do soro do leite 40:60. Densidade 60-80 kcal/100ml. O produto deve atender a distribuição energética mínima (em 100g): 35% de carboidrato, 35% de lipídeo e 8% de proteína, além de vitaminas e minerais que atendam às recomendações do Codex alimentarius (FAO/OMS). Pó de fácil diluição, apresentando embalagem em lata de 400 ou 800g, contendo as descrições das características do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde, devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Marcas de referência: NAN Comfor 1 , Aptamil 1, Nestogeno 1 ou de qualidade igual ou superior.</p>	GRAMAS	672000	70.224,00
---	----------------	--	--	--------	--------	-----------



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024

2	DIETA INFANTIL	<p>DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO DEXTRINA,LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,SACAROSE, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS,PREBIÓTICOS</p>	<p>FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES Fórmula infantil de seguimento, em pó, nutricionalmente completa, que atenda as recomendações para crianças, lactentes de 2º semestre de vida (6 a 12 meses). Deve ser a base de proteína animal. Densidade 60-80 kcal/100ml. O produto deve atender a distribuição energética mínima (em 100g): 40% de carboidrato, 30% de lipídeo e 9% de proteína, além de vitaminas e minerais que atendam às recomendações do Codex alimentarius (FAO/OMS). Pó de fácil diluição, apresentando embalagem em lata de 400 ou 800g, contendo as descrições das características do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde, devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Marcas de referência: NAN Comfor 2, Aptamil 2, Nestogeno 2 ou de qualidade igual ou superior.</p>	GRAMAS	794000	81.782,00
---	----------------	---	---	--------	--------	-----------



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024**

3	DIETA INFANTIL	<p>DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:0 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:PTN SR.LEITE E/OU CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO:LACTOSE E/OU MALTODEX., FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS: C/ LC PUFAS, SABOR:C/ OU S/SABOR</p>	<p>Fórmula pediátrica para Nutrição Enteral ou Oral, em pó, para crianças de 3 a 10 anos de idade. , HIPERCALÓRICA . Densidade calórica de (1,5KCAL/ML). Enriquecida de DHA, ARA e Prebióticos. Indicado para crianças em risco nutricional , desnutridas ou com desaceleração do crescimento e com doenças crônicas. Isenta de lactose e Glutén . SEM SABOR. Pó de fácil diluição, apresentando embalagem em lata de 400 ou 800g, contendo as descrições das características do produto, data de fabricação, data de validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde, devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Marca de referência: Fortini Plus ou de qualidade igual ou superior.</p>	GRAMAS	400000	78.000,00
---	----------------	--	---	--------	--------	-----------



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024

4	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	SUPLEMENTO NUTRICIONAL, COMPONENTES: COBRE E ZINCO	<p>Fórmula para situações metabólicas especiais, em pó, nutricionalmente completa indicado para pacientes com Doença de Crohn, com presença de agentes citoprotetor da mucosa intestinal com ação anti-inflamatória, com TGFB-2, para uso enteral ou oral. Densidade Calórica 4,0 – 5,0kcal/g. O produto deve atender a distribuição energética mínima (em 100g): 40% de carboidratos, 14% de proteínas e 40% de lipídeos. Enriquecida com vitaminas e minerais relacionados à cicatrização. Deve ser isento de glúten. Pó de fácil diluição.</p> <p>Apresentação em embalagem em pó (lata) com 400 a 800 GR contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Por serem Mandados Judiciais Nº 362.13. 005142-2 - Paciente: S.V.S e Nº5000420-92.2022.8.13.0362 - paciente R.G.C.A., somente será aceito o produto: Modulen IBD – Nestlé Nutrition.</p>	GRAMAS	96000	97.795,20
---	------------------------	--	--	--------	-------	-----------



## **ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024**



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024**

5	DIETA INFANTIL	<p>DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:À BASE DE AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO DEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINA S E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAR., FRUTOSE E GALACTOSE</p>	<p>Fórmula infantil elementar a base de aminoácidos livres, em pó, para alimentação oral e/ou enteral de lactentes desde o nascimento, nutricionalmente completa, com LC Pufas e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absortivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes.. Densidade calórica 60-80 Kcal/100 ml. O produto deve atender a distribuição energética mínima (em 100g): 40% de carboidratos, 10% de proteína e 35% de lipídeos. Deve ser isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose , glúten, de soja, óleo de soja e /ou traços de soja. Vitaminas e minerais que atendam às recomendações do Codex Alimentarius (FAO/OMS) . Pó de fácil diluição. Apresentação em embalagem em pó (lata) com 400 a 800 GR contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Marcas de Referência: Neocate LCP, Alfamino ou de qualidade igual ou superior.</p>	GRAMAS	360000	225.000,00
---	----------------	--	--	--------	--------	------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE – MG

CNPJ: 18.401.059/0001-57





**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024**



**ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024**

6	DIETA INFANTIL	<p>DIETA INFANTIL, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA:À BASE DE AA'S, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTO DEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS:VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAR., FRUTOSE E GALACTOSE</p>	<p>Fórmula infantil elementar a base de aminoácidos livres, em pó, para alimentação oral e/ou enteral de lactentes desde o nascimento, nutricionalmente completa, com LC Pufas e nucleotídeos. Indicada para crianças de 0 a 36 meses de idade com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, gastroenteropatia eosinofílica, nutrição enteral/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parenteral para enteral alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes.. Densidade calórica 60-80 Kcal/100 ml. O produto deve atender a distribuição energética mínima (em 100g): 40% de carboidratos, 10% de proteína e 35% de lipídeos. Deve ser isenta de proteínas lácteas, lactose, galactose , glúten, de soja, óleo de soja e /ou traços de soja. Vitaminas e minerais que atendam às recomendações do Codex Alimentarius (FAO/OMS) . Pó de fácil diluição. Apresentação em embalagem em pó (lata) com 400 a 800 GR contendo a descrição das características do produto, data de fabricação e validade, número do lote, sendo indispensável registro no Ministério da Saúde. Devidamente acondicionado em embalagem apropriada e hermeticamente fechada de forma a garantir a integridade do produto em sua embalagem primária e secundária. Por serem Ordem Judicial para atendimento de demanda do Ministério Público Estadual. Recomendação do Ministério da Saúde nº 031/2024/2024 -91- paciente A.E.C.F somente será aceito o produto: NEOGATE LCP</p>	GRAMAS	144000	90.000,00
---	----------------	---	---	--------	--------	-----------



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição fórmulas infantis, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas é para dar continuidade ao tratamento de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS).

### JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que não podemos dizer com exatidão o quantitativo a ser gasto durante um período de 12 meses de materiais hospitalares, o Departamento de Saúde opta-se pelo Registro de Preço, pois é uma modalidade de contratação prevista na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) que permite à Administração Pública registrar os preços de bens ou serviços que pretende adquirir futuramente, sem a obrigação de firmar contrato de imediato. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após entrega e liquidação da Nota Fiscal pelo Município, devidamente atestada e aprovada pelo responsável do setor requerente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital de licitação, através de depósito na conta corrente da licitante. Toda e qualquer nota só poderá ser emitida através da emissão da Ordem de Compra, (Todos os dados para emissão de Nota Fiscal constará na Ordem de Compra).

### RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado pretendido com a aquisição de fórmulas, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas é atender a demanda de pacientes que necessitam de uso diário de nutrição especial.

### OBSERVAÇÃO



## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 487/2024

Não há.

### CONCLUSÃO

O Estudo Técnico Preliminar evidencia que a solução ora descrita, visando a aquisições de fórmulas, dietas e suplementos alimentares especiais para crianças e adultos em tratamento de saúde e/ou portadoras de doenças crônicas, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

JOAO MONLEVADE, MG - 11 de setembro de 2024

Geisiane de Lourdes Almeida

---

MARYLANE MAYRA DOMINGUES- Nutricionista

---



### ANÁLISE DE RISCO

#### OBJETO

Aquisição de Dietas Enterais, Suplemento Alimentar , Fórmula Infantil em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde , nos termos na Lei nº 14.133/2021.

#### ETAPA DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

RISCO 1	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
<b>Licitação Fracassada</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Impossibilidade da contratação, haja vista a inexistência de proposta que se mostre apta à satisfação do objeto.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Estimar o preço de forma equilibrada: nem superestimado e nem subestimado, utilizando parâmetros fidedignos em acordo com a legislação.</li></ul>	<b>Área Requisitante e Equipe de Planejamento, com o apoio do Setor de Licitações</b>
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a pesquisa de preço junto aos fornecedores;</li><li>Reavaliar a estimativa de preço, readequando à realidade de mercado.</li></ul>	<b>Área Requisitante com o apoio do Setor de Licitações</b>



RISCO 2	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
<b>Impugnação ao Edital</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Atraso ou anulação do processo licitatório; Retrabalho.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sempre sumeter o Processo à análise da Procuradoria Jurídica, a fim de verificar a existência de irregularidades;</li><li>• Verificar o teor de impugnações e recursos em contratações similares preexistentes.</li></ul>	<b>Equipe de Planejamento e Agente de Contratação</b>
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Suspender o processo licitatório;</li><li>• Readequar o Edital com a retirada das causas de obstrução do processo licitatório;</li><li>• Republicar o Edital.</li></ul>	<b>Agente de Contratação</b>

RISCO 3	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO
<b>Especificação Inadequada</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto	Contratação de produtos de baixa qualidade; Impugnação do certame.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL
<b>PREVENTIVA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Realizar revisão das especificações técnicas por servidor com experiência;</li></ul>	<b>Área Requisitante e Agente de Contratação</b>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comparar com outras licitações de órgãos públicos de referência em boas práticas de contratações.</li></ul>	
<b>CONTINGENCIAL</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fornecer esclarecimentos necessários nos termos da lei;</li><li>• Suspender o Pregão Eletrônico e realizar as retificações que se fizerem necessárias.</li></ul>	<b>Agente de Contratação</b>

### RESPONSÁVEIS

\_\_\_\_\_  
Geisiane de Lourdes Almeida

\_\_\_\_\_  
Marylane Mayra Domingues

**DATA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO: 11/09/2024**